



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023

Município de Veranópolis

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade

Necessidade da Administração: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS - Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional para elaboração de Projeto de PPCI e de SPDA.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional para elaboração de Projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) e do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), para adequação do projeto de construção do prédio para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e para a ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ivo Zanella à legislação vigente.

1.1. JUSTIFICATIVA

A contratação ora pretendida tem como objetivo a elaboração do PPCI e SPDA atendendo as normas constantes na Lei Federal nº 13.425, de 30 de março de 2017 e Lei Estadual Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013, que estabelecem normas e diretrizes sobre segurança, medidas de proteção e prevenção contra incêndios e desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, possibilitando a adequação do projeto de construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e da ampliação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Ivo Zanella à legislação vigente.

Ambos os projetos, exigidos por lei, preveem conjuntos de ações que possibilitem proteger a integridade física e patrimonial das pessoas contra possíveis sinistros, mediante elaboração de um sistema de proteção e prevenção seguros e eficientes.

Vista a identificação da necessidade de construção de um prédio próprio para a instalação adequada do CREAS (em terreno de propriedade do município, localizado na rua João Missaglia, Bairro Morada da Colina, com denominação administrativa de lote nº 0494 da quadra 055, zona 02, distrito 01, com área total de 1.168,15m²), de fácil acesso à população a ser atendida, e futuro funcionamento do CRAS e da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade, unificando em um mesmo bloco construtivo todo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Assistência Social- SUAS, a elaboração dos projetos de PPCI e SPDA se faz necessária para assegurar o funcionamento seguro e adequado dos serviços, conforme normativas legais.



1.2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo estimado para a contratação pretendida está listado a seguir:

Item	Descritivo do Produto	Un	Qtde
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL – Projeto de PPCI e de SPDA	UN	01

1.3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A prestação do serviço contratado ocorrerá **em até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Compra/Pedido de Empenho.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para prestação do serviço ora pretendido e elaboração dos projetos de PPCI e SPDA a solução proposta é a contratação da empresa Neo Grupo Engenharia Integrada (CNPJ 22.153.474/0001-06) conforme as seguintes especificações/condições:

2.1. O Projeto do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) compreenderá as seguintes ações/atividades:

- 2.1.1 Visita técnica com levantamento físico cadastral;
- 2.1.2 Projeto executivo de PPCI;
- 2.1.3 Projeto de rede de hidrantes, iluminação, alarme de incêndio e detecção de incêndio;
- 2.1.4 Aprovação do projeto junto ao CBMRS;
- 2.1.5 Elaboração dos laudos técnicos e memoriais descritivos;
- 2.1.6 ART (não incluso no orçamento taxas referentes ao pagamento).

2.2. O Projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) compreenderá as seguintes ações/atividades:

- 2.2.1 Elaboração do projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em 2D e 3D;
- 2.2.2 Elaboração do Memorial Descritivo e cálculos necessários referentes aos materiais e mão de obra para posterior execução do projeto;
- 2.2.3 Emissão de Termo de Responsabilidade Técnica (TRT).

Não estão inclusos nos serviços contratados a compra dos materiais necessários para adequação do local ao PPCI e para execução do SPDA, nem treinamento da brigada de incêndio. Ambos os projetos deverão seguir as normas técnicas vigentes.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Para contratação do serviço pretendido os eventuais interessados comprovarão que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentarão os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, ao término da prestação do serviço e entrega dos relatórios previstos nos itens 2.1 e 2.2 deste Termo de Referência, até o 15º (décimo quinto) dia da data de recebimento da Nota Fiscal após a data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela Comissão de Recebimento de Material.

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Foi realizada pesquisa de preços para prestação do serviço com as seguintes empresas:

Item	Descritivo do Produto	Quantidade	Unidade
1	Prestação de Serviço Técnico Profissional – Elaboração de projeto de PPCI e de SPDA	01	Un
	Fornecedor	Unitário	Total
	Neo Grupo Engenharia Integrada (CNPJ 22.153.474/0001-06)	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Omega Serviços Elétricos (CNPJ 07.543.057/0001-86)	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
	Projetech Engenharia e Tecnologia (CNPJ 27.159.690/0001-82)	R\$ 7.250,00	R\$ 7.250,00
Total			R\$ 6.000,00

Tais referências foram obtidas por meio de cotação formal, efetuadas com base no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para contratação do serviço almejado o valor total de R\$ 6.000,00.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 7.142, de 03 de maio de 2022, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Veranópolis”, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
HABITAÇÃO E LONGEVIDADE



7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida será utilizado o recurso **669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social/1129 – FUNDO MUNIC. DA ASSIST. SOCIAL**, e a presente despesa será lançada na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp.	Despesa	Cód.
2023	12	2	8	244	0110	1246	1129	3449051800000000	ESTUDOS E PROJETOS	917040
									OBRAS E INSTALAÇÕES	3580
									CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DO CREAS	

Veranópolis, 01 de novembro de 2023.


FABIANE PARISE

Secretária de Desenvolvimento Social,